



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2021
Processo: 9030-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



O projeto de lei em análise, de autoria do vereador Carlos Alberto Bejani Junior, número 98/2021, visa autorizar "a distribuição gratuita de leite com fórmulas infantis especiais para crianças lactantes."

Louvável iniciativa da proposta apresentada pelo Nobre Vereador, entretanto, nesta Comissão de Legislação e Justiça nos cabe portanto opinar sobre a legalidade e constitucionalidade do tema.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações constitucionais.

Estamos de acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais vereadores que também reconhecem a constitucionalidade e legalidade deste projeto de lei, por se tratar de um projeto de lei "autorizativo", ou seja, não cria determinações, custos ou obrigações diretas ao Poder Executivo, para não influenciar na harmonia entre os Poderes.

Assim, conforme exposto, compreendemos como CONSTITUCIONAL e LEGAL o projeto, e, em seguida, liberamos para os próximos trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de julho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT